



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite nº 25/2017**, cujo objeto é o pagamento de taxa de inscrição para **Participação de competidor do Município de Rondon na competição denominada “Copa entre Rios” a ser realizada na Expo Umuarama 2017, na modalidade montaria em touros.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA	80.293.004/0001-44	1.000,00	Um mil reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal